

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050808136.000126/2025-15

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050808136.000126/2025-15, e a seleção da proposta mais vantajosa da SQ3 CONSULTORIA E CAPACITACAO EM SISTEMA DE GESTAO DE EMPRESAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.199.069/0001-40.

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, autorizar a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, referente a contratação de empresa especializada para a realização de pré-auditoria de certificação Nível III do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pro-Gestão RPPS, compreendendo a avaliação preliminar dos processos, procedimentos, controles internos e conformidades exigidos pelo programa, com emissão de relatório técnico contendo recomendações para adequações necessárias ao atendimento integral dos requisitos de certificação, no valor estimado de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), visando atender as necessidades do Instituto. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária do IPASEMAR, para o ano de 2026.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes
Diretora Presidente
Portaria n.º 045/2025 - IPASEMAR



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 13/02/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1558877** e o código CRC **86AD33FA**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000126/2025-15

SEI nº 1558877